

PORTARIA Nº 190/2026

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por assiduidade à servidora pública.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 028 de 26 de dezembro de 2007 Capítulo V – Das Licenças, Seção X, Artigo 126 a 128;

Considerando o ofício nº 055/2026- SMS/ESF-RURAL de 06 de abril de 2026, protocolado sob o processo SAD nº 9.678/2026 que, encaminha requerimento da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora Eronilde Nespolo, matrícula nº 5516, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, efetiva no cargo de Técnica Saúde, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de usufruto de Licença Prêmio, do período de 06/04/2026 a 05/05/2026, referente ao período aquisitivo de 12/07/2015 a 12/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 13 de abril de 2026.

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município

Michelle D'Mont Leite
Secretária Municipal de Administração